

RELAT-DAI - 32023

Código de validação: C2CDBA5A76

---

# Relatório do Sistema de Controle Interno

---

Fundo Especial da Escola Superior de Magistratura do  
Estado do Maranhão – FESMAM

## Prestação de Contas – Exercício 2022



RELAT-DAI - 32023 / Código: C2CDBA5A76  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Auditoria Interna**



RELAT-DAI - 32023 / Código: C2CDBA5A76  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
1. DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL.....	4
2. DA EXECUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	5
3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
3.1. <i>Da realização da receita.....</i>	7
3.2 <i>Da realização da despesa.....</i>	9
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>11</b>



## INTRODUÇÃO

O presente Relatório é parte integrante da documentação exigida para fins de Prestação de Contas Anual, nos termos da Instrução Normativa nº 26/2011 e consoante à sistemática definida na Instrução Normativa nº 12/2005, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O objetivo deste documento é avaliar a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao exercício financeiro de 2022.

A prestação de contas do Poder Judiciário do Maranhão perpassa por seis unidades orçamentárias diferentes: o Tribunal de Justiça – TJMA (04101), a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ (04901), o Fundo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – FESMAM (04902), o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão – FERC (04903) e o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados – FUNSEG (04904).

Nesta oportunidade analisar-se-á apenas a execução orçamentária do Fundo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – FESMAM, posto que as demais unidades serão avaliadas em instrumentos próprios.

As constatações e considerações apresentadas pela Diretoria de Auditoria Interna, enquanto 3ª Linha de Defesa do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Maranhão, basearam-se em informações prestadas pela Diretoria Financeira, nos instrumentos de planejamento orçamentário vigentes no exercício de 2022 (PPA, LDO, LOA, Decretos de Execução e de Encerramento), em relatórios do sistema SIGEF e, em análises de processos e documentos administrativos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Auditoria Interna

## 1. DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual vigente no quadriênio 2020-2023 foi estabelecido pela Lei nº 11.204 de 31 de dezembro de 2019. O Programa macro do Poder Judiciário previsto no PPA/2020-2023, Prestação Jurisdicional (código 0543), tem por finalidade “proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade”. Este programa foi subdividido em 9 (nove) Ações, das quais, 1 (uma) foi desenvolvida pelo FESMAM (UO 04902), a saber, 4438 – Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário.

O valor total planejado para o Programa Prestação Jurisdicional (código 0543) no ano de 2022 foi de R\$ 1.282.035.773,00 (um bilhão duzentos e oitenta e dois milhões trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais). Para a Ação 4438 – Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário destinou-se 0,06% deste valor, ou seja, R\$ 830.001,00 (oitocentos e trinta mil e um real).

AÇÕES PPA 2020-2023 DO PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
4438 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário	Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão	FESMAM	Pessoa capacitada	unidade	1.076	830.001,00

Fonte: PPA 2020-2023

Segue abaixo a execução do PPA no exercício de 2022 para o FESMAM:

PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	
Projeto /	4438 - Promoção da Educação e do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Auditoria Interna

<b>Atividade</b>	Conhecimento no Poder Judiciário		
<b>Produto</b>	Pessoa capacitada		
<b>Unidade de Medida</b>	unidade		
<b>Metas Físicas</b>			
<b>Planejado (A)</b>	<b>Realizado (B)</b>	<b>Eficácia (B/A)=C</b>	
1.076	1.335	1,24	
<b>Metas Financeiras</b>			
<b>Planejado (D)</b>	<b>Realizado (E)</b>	<b>(E/D)=F</b>	<b>Eficiência (C/F)</b>
830.001,00	954.191,24	1,15	1,08
Escala de Valoração adotada para a Avaliação da Eficácia: Eficácia $\geq 1,0$ e Não Eficácia $< 1,0$ Escala de Valoração adotada para a Avaliação da Eficiência: Muito Eficiente $> 1,0$ ; Eficiente = $1,0$ ; Media Eficiência = $0,50$ a $0,99$ e Baixa Eficiência $< 0,50$			
<b>FONTES:</b> 1- PPA 2020-2023 2- Relatório das Metas Físicas e Financeiras emitido em 16/02/2023 pela Coordenadoria de Orçamento - Diretoria Financeira.			

Do quadro acima, verifica-se que Ação se demonstrou eficaz e eficiente no exercício de 2022 em relação ao PPA, ultrapassando em 24% a meta física planejada com acréscimo de apenas 8% dos recursos financeiros programados.

## 2. DA EXECUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o exercício de 2022 é a de nº 11.516, de 02 de agosto de 2021. Ela propôs as metas e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022. Os artigos 33 ao 41 da LDO 2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Auditoria Interna

disciplinam o procedimento de abertura de créditos adicionais para aquele exercício.

A unidade orçamentária do FESMAM previa dotação inicial na LOA 2022 no montante de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Mediante o Decreto do Executivo nº 37.467/2022 foi aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.034,00 (oitocentos e treze mil e trinta e quatro reais), tendo por fonte de recurso, o superávit financeiro apurado no exercício anterior. Assim, a dotação atualizada ao final do exercício restou em R\$ 1.643.034,00 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil e trinta e quatro reais).

Segue abaixo o resumo das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2022:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Nº	Origem do Recurso	Documento	Publicação	Valor
1	Superávit financeiro	Decreto nº 37.467	15/03/2022	813.034,00
Total				813.034,00
Acréscimo				813.034,00
Dotação Final				1.643.034,00

**Fontes:** Publicações no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado do Maranhão encaminhados pela Coordenadoria de Orçamento – Diretoria Financeira.

As formalidades legais previstas na LDO e na LOA para fins de alterações orçamentárias foram cumpridas, não sendo identificado nenhum procedimento irregular na documentação analisada.

### 3. DA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2022, Lei nº 11.639 de 23 de dezembro de 2021, fixou créditos orçamentários ao Poder Judiciário no valor de R\$ 1.684.973.000,00 (um bilhão seiscentos e oitenta e quatro milhões



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Auditoria Interna

novecentos e setenta e três mil reais), assim distribuídos:

LOA 2022	
UO's	Dotação Inicial
<b>TJ e CGJ</b>	<b>1.522.044.000,00</b>
TJ	1.496.076.000,00
CGJ	25.968.000,00
<b>FERJ</b>	<b>148.882.000,00</b>
<b>FESMAM</b>	<b>830.000,00</b>
<b>FERC</b>	<b>9.495.000,00</b>
<b>FUNSEG</b>	<b>3.722.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.684.973.000,00</b>

Fonte: LOA 2022

O valor orçado à unidade orçamentária do FESMAM correspondeu a 0,05% do total fixado na LOA 2022. Quanto à fonte, os recursos desta unidade originam-se exclusivamente do Tesouro Estadual e integram o Orçamento Fiscal.

### 3.1. Da realização da receita

O FESMAM foi criado pela Lei nº 8.414/2006 com o objetivo de dotar a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – ESMAM dos meios orçamentários e financeiros necessários à realização de suas finalidades legais, especialmente quanto à formação e ao aperfeiçoamento dos magistrados e servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Nos termos do art. 2º desta norma são consideradas receitas do Fundo:

I - os recursos provenientes de inscrições em cursos, concursos, simpósios, congressos, conferências, painéis e debates;

II - os recursos provenientes de mensalidades de participantes matriculados em cursos regulares ou extraordinários;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Auditoria Interna**

III - os recursos provenientes da venda de revistas, jornais, boletins ou quaisquer outras obras editadas pela ESMAM;

IV - os auxílios, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, desde que destinados a atender às finalidades da ESMAM;

V - os recursos provenientes de doações e legados, bem como da cessão de direitos autorais patrimoniais de autores editados pela ESMAM;

VI - os recursos provenientes de convênios e de dotações do orçamento do Tribunal de Justiça;

VII - os recursos provenientes da exploração de dependências da Escola, mediante permissão remunerada de uso, destinada à venda de livros, à instalação de cantinas e a outras atividades econômicas consentâneas com as atividades da ESMAM;

VIII - quaisquer outros recursos que ingressem eventualmente.

Após análise do Balanço Orçamentário observa-se que o FESMAM arrecadou o valor de R\$ 108.326,06 (cento e oito mil trezentos e vinte e seis reais e seis centavos) no exercício de 2022, evidenciando um aumento na arrecadação de 216,33% em relação ao exercício anterior, como demonstrado no quadro a seguir:

<b>Arrecadação-FESMAM</b>			
<b>Receitas</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	34.244,51	108.326,06	216,33%
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>34.244,51</b>	<b>108.326,06</b>	<b>216,33%</b>

Fonte: SIGEF - Balanço Orçamentário emitido em 16/02/2023 pela Coordenadoria de Contabilidade – Diretoria Financeira

Do confronto entre a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária empenhada apura-se um resultado orçamentário deficitário no período no valor de R\$ 845.865,18 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Auditoria Interna

Apuração do Resultado Orçamentário	
	Realizada
Receita Orçamentária Realizada	108.326,06
Despesa Orçamentária Empenhada	954.191,24
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>-845.865,18</b>

Fonte: SIGEF - Balanço Orçamentário emitido em 16/02/2023  
pela Coordenadoria de Contabilidade – Diretoria Financeira

Contudo, há de se ressaltar que o FESMAM depende da transferência de receita do Estado (Fonte 101 – Tesouro) para execução das suas ações. Considerando que a receita do Estado já foi contabilizada no exercício como receita orçamentária no Ente Federativo, as transferências recebidas pela FESMAM, não são classificadas como receitas orçamentárias no Fundo, a fim de evitar a duplicidade de informações quando da consolidação das contas do Estado.

### 3.2 Da realização da despesa

A despesa fixada na LOA para o exercício de 2022 à unidade orçamentária do FESMAM totalizou R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). No decorrer do exercício foi aberto crédito adicional suplementar que representou um acréscimo de R\$ 813.034,00 (oitocentos e treze mil e trinta e quatro reais). Assim, ao final do exercício a dotação orçamentária fixada restou em um montante de R\$ 1.643.034,00 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil e trinta e quatro reais).

Conforme informações prestadas no Relatório de Prestação de Contas Anual da ESMAM enviada a esta Diretoria através do processo nº 4.398/2023, parte das ações de capacitação e desenvolvimento realizadas pela ESMAM em 2022 foi custeada com recursos do FERJ, o que justificaria a sobra orçamentária apurada.

No quadro abaixo vemos a execução orçamentária geral do FESMAM:

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Auditoria Interna

PROGRAMA /AÇÃO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	%
		(A)	(B)	(C)	(B-C)	(C/B)
0543	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	830.000,00	1.643.034,00	954.191,24	688.842,76	58%
4438	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO	830.000,00	1.643.034,00	954.191,24	688.842,76	58%

Fonte: SIGEF - Relatório do Comparativo da despesa autorizada com a realizada emitido em 16/02/2023 pela Coordenadoria de Contabilidade - Diretoria Financeira

A despesa realizada no exercício de 2022 totalizou R\$ 954.191,24 (novecentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde a 58% da dotação final e uma sobra orçamentária de R\$ 688.842,76 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face dos exames realizados, verificou-se que:

- a Ação 4438 apresentou uma execução eficaz e eficiente, considerando o aumento da meta física planejada em 24%, enquanto o acréscimo da despesa foi de apenas 8%;
- o crédito adicional do exercício observou os requisitos legais para a sua abertura, indicando-se a existência de recursos para sua cobertura, conforme preceitua o art. 43 da Lei nº 4.320/64;
- a arrecadação do Fundo aumentou 216% em relação ao exercício anterior;
- o resultado orçamentário deficitário em R\$ 845.865,18 justifica-se em razão do FESMAM receber recursos do Tesouro para o custeio de suas despesas;
- a execução orçamentária da Ação 4438 atingiu um percentual de 100% da dotação inicial e de 58% da dotação final, justificando-se essa sobra orçamentária pelo custeio de atividades de capacitação e desenvolvimento da ESMAM com recursos do FERJ, conforme dados apresentados no Relatório de Prestação de Contas da ESMAM do ano de 2022;
- as despesas realizadas constaram de rubricas específicas e em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei nº 4.320/64.

São Luís, 24 de março de 2023.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS  
Diretora de Auditoria Interna  
Diretoria de Auditoria Interna  
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/03/2023 15:40 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)

